



AVISO AOS ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO

Devolução de Manuais Escolares atribuídos em 2021/22

No âmbito da adoção do regime de gratuidade dos manuais escolares, tendo por referência o "Manual de Apoio à Reutilização de Manuais Escolares", aprovado e publicado como anexo I ao Despacho nº921/2019, no Diário da República, 2ª série, nº17, de 24 de janeiro de 2019, informo que:

- Os alunos do 2º e 3º ciclos que obtiveram os manuais escolares através da plataforma eletrónica, MEGA- Manuais Escolares Gratuitos, devem restituir à escola os manuais, de acordo com o **seguinte calendário**

Calendarização da entrega de manuais		
Ano	Dia	Horário e local de entrega
7º ano	de 17 a 23 de junho	Papeleria da Escola Básica Eng. Fernando Pinto de Oliveira 8:30h às 16:30h
9º ano	de 23 de junho a 1 de julho	
8º ano	de 24 a 30 de junho	
6º ano	de 1 a 8 de julho	
5º ano	de 8 a 15 de julho	

- os manuais são **verificados no ato de entrega**. Os manuais devem ser entregues **sem qualquer anotação, sublinhados, respostas, desenhos ou textos** (ou qualquer outra inscrição), **a tinta ou a lápis**. O seu estado geral, nomeadamente o estado da capa, deverá permitir a sua reutilização por outro aluno no próximo ano letivo.

- os **alunos retidos/ não aprovados** beneficiários de manuais escolares conservam na sua posse os manuais escolares relativos ao ano escolar em causa.

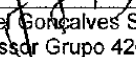
Nota: Os alunos retidos de 8º ano, por ser ano de adoção de novos manuais, devolvem todos os manuais exceto o de matemática.

- os alunos de **9º ano** que realizem provas de equivalência à frequência como **autopropostos** entregam os manuais escolares 3 dias após a publicação dos resultados das provas.

O dever da restituição recai sobre o encarregado de educação. **A não restituição** dos respetivos manuais e/ou a sua devolução em estado de conservação que, por causa imputável ao aluno, impossibilite a sua reutilização, implica a **aplicação das penalidades** que constam do Despacho nº 921/2019, de 24 de janeiro. No caso de não devolução dos manuais escolares a penalidade prevista pode consistir na **devolução ao AEFPO do valor integral do manual**. Caso o valor não seja restituído, o aluno **fica impedido de receber manual gratuito no ano seguinte**.

Leça da Palmeira, 8 de junho de 2022

O Diretor


Jorge Manuel Gonçalves Sequeira
Professor Grupo 420